

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A
FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS
CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA
PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22
DE AGOSTO DE 2007. (CPI DAS ESCUTAS TELEFÔNICAS
CLANDESTINAS)**

**REQUERIMENTO N. /2008
(DO Sr.MAURÍCIO QUINTELLA LESSA)**

Requer a convocação do representante legal da empresa americana Kroll Associates, para prestar informações de suas atividades a essa CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do representante legal da empresa americana Kroll Associates, para prestar depoimento sobre as atividades desenvolvidas por essa empresa no ramo da espionagem internacional.

Justificativa

A reportagem publicada pela revista ISTO É , nº 2002 de 19 de março de 2008, páginas 38 a 40 aponta a empresa de investigação americana ***Kroll Associates***, como operadora de espionagem internacional em território brasileiro.

Considerando como uma das metas desta CPI o conhecimento do sistema de escutas telefônicas desse tipo de empresa, que segundo a reportagem está sendo processada por espionar o executivo paulista Domenico Montone a pedido da empresa autopeças Arreb, apresento esse requerimento e solicito o apoio dos meus pares em sua aprovação.

Sala da Comissão, 18 de março de 2008

DEP. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - PR/AL